

0.

MATRICULA N.º 11066

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

MATRICULA N.º **11066** F. 01

CRUZEIRO

OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS

Distrito CRUZEIRO

Urbano C.P.M. 4.082.3154.001

Município CRUZEIRO

Rural INCRA

Localização RUA SETE
"JARDIM EUROPA"

IMÓVEL:

Terreno situado nesta cidade, à Rua Sete, constituído de parte do lote nº 10, da quadra "M", do loteamento denominado "Jardim Europa", medindo 5,00 metros de frente ou largura, no alinhamento da citada rua Sete; igual largura nos fundos confrontando com o lote nº 09; 25,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando de um lado com parte do lote 10 e de outro lado com area verde, encerrando a area de 125,00 m2. Proprietários:- JOSÉ MAURICIO FARIA, RG. 6.278.391/SP, CIG 142.061.968/34 e sua esposa Therezinha Quintanilha Faria, RG. 8.123.923/SP, brasileiro, proprietários, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Dr. Carlos Varela, 646. Título aquisitivo:- M/11.065. Cruzeiro, 20 de maio de 1987. O oficial, Nelson Dias de Barros.

R-1/M-11.066 - Cruzeiro, 20 de maio de 1987

Vendedores:- JOSÉ MAURICIO FARIA e sua mulher Therezinha Quintanilha Faria, supra qualificados. Comprador:- SEBASTIÃO PEZARINO LOPES, brasileiro, lavrador, RG/SP 15.767, CIG 050.412.168/51, casado com Maria Aparecida Lopes, brasileira, do lar, CIG em comum, sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residente nesta cidade à Rua Sete, nº 16, no Jardim Europa. Título:- Compra e venda. Forma do título:- Escritura pública de 07 de maio de 1987, lavrada pelo 2º Cartório de Notas desta comarca, no livro 150, fls. 07. Valor:- Cz\$ 750,00 - Valor venal:- Cz\$ 2.446,87. O oficial, Nelson Dias de Barros.

EMOL. CRS	108,00
EST. CRS	29,16
PROV. CRS	21,60
GUIA	91

AV-2/M-11.068 Cruzeiro, 09 de Setembro de 2009

Atendendo ao que foi requerido e conforme consta da certidão datada de 11 de Agosto de 2009, expedida pela prefeitura Municipal local, fica averbado que no imóvel objeto desta matricula foi edificado um prédio residencial sob o nº 16, com frente para a Rua Sargento João Lopes, antiga Rua Sete (07), com a área construída de 53,00 m2, o qual possui a inscrição cadastral nº 4.082.3154.001, o valor do prédio de R\$ 5.046,35 e o valor estimado em R\$ 49.292,12(Sinduscon), e que a referida construção foi executada pelo regime de mutirão, no termos do Decreto-Lei nº 1976/82, conforme consta da declaração apresentada. A Substituta do Oficial, Leila Maria Rebello Dias de Barros (Leila Maria Rebello Dias de Barros).(Protocolo 1-P/53.404, de 12 de Agosto de 2009).

(Continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

R-3/M-11.066

Cruzeiro, 09 de Setembro de 2009

Conforme Formal de Partilha expedido em 03 de junho de 2004, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, nos Autos da Ação de Inventário - nº 625/2001, dos bens deixados em face do falecimento de MARIA APARECIDA LOPES, retro qualificada, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Otávio Tioiti Tokuda, o imóvel objeto desta matrícula, com valor atribuído de R\$ 4.233,67 (Valor Venal: R\$ 1.320,31) foi partilhado aos herdeiros na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) foi adjudicado ao viúvo meeiro SEBASTIÃO PEZARINI LOPES, brasileiro, viúvo, aposentado portador do RG/SSP/SP nº 15.767.075, e do CPF/MF nº 050.412.168-51, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sargento João Lopes, nº 16; e a fração ideal correspondente a 1/20 (um vinte avos) foi dada em pagamento a cada um dos herdeiros a saber: ELIZABETH LOPES CARVALHO, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 27.826.405-0, e do CPF/MF nº 111.705.768-26, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCO ANTONIO GUIMARAES CARVALHO, portador do RG/SSP/SP nº 16.374.726-X, e do CPF/MF nº 106.975.418-86, residente e domiciliada na cidade de Queluz, deste Estado, à Rua Ricardo Facca, nº 513, Recanto do Passaro; JOSÉ ROBERTO LOPES, brasileiro, vendedor, portador do RG/SSP/SP nº 16.623.981, e do CPF/MF nº 051.586.338-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA BENTO LOPES, brasileira, comerciária portadora do RG/SSP/SP nº 15.767.035-1, e do CPF/MF nº 049.795.068-52, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sargento João Lopes, nº 35, no Jardim Europa; OSMAR LOPES, brasileiro, solteiro, ajudante geral, portador do RG/SSP/SP nº 15.727.460, e do CPF/MF nº 081.977.948-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Walter Fiores Lemos, nº 726, no Bairro do Pontilhão; ANTONIO CARLOS LOPES, brasileiro, casado, motorista, portador do RG/SSP/SP nº 19.987.799, e do CPF/MF nº 071.186.118-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SUELI DE FATIMA LINO LOPES, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 33.196.932-4, e do CPF/MF nº 150.166.668-14, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sargento João Lopes, nº 16, no Jardim Europa; VALDOMIRO LOPES, brasileiro, ajudante geral portador do RG/SSP/SP nº 22.100.500, e do CPF/MF nº 109.806.898-05, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DANIELLI CLAUDINO GONÇALVES LOPES, brasileira, balconista, portadora do RG/SSP/SP nº 24.750.664-3, e do CPF/MF nº 183.785.688-57, residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada da Vargem Alegre, nº 495, no Bairro Vista Alegre; SEBASTIÃO PEZARINI LOPES FILHO, brasileiro, casado, frentista, portador do RG/SSP/SP nº 24.556.778-1, e do CPF/MF nº 159.452.048-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CELIA RIBEIRO MARÇAL LOPES, brasileira, escriturária, portadora do RG/SSP/SP nº 27.430-110-6, e do CPF/MF nº 109.688.808-43, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio Modesto, nº 30, Lagoa Dourada II; REGINA DE FÁTIMA LOPES PINTO brasileira, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 26.146.675-6, e do CPF/MF nº 159.543.738-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JORGE FRANCISCO PINTO, brasileiro, industrial, portador do RG/SSP/SP nº 17.859.035, e do CPF/MF nº 049.795.908-11, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Valter Fiores Lemos, nº 758, Bairro do Pontilhão; OSVALDO APARECIDO LOPES, brasileiro, solteiro, mecânico, portador do RG/SSP/SP nº 25.679.493-5, e do CPF/MF nº 159.685.088-41, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sargento João Lopes, nº 16, no Jardim Europa; RODRIGO LOPES, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG/SSP/SP nº 43.171.054-5, e do CPF/MF nº 301.616.518-01, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sargento João Lopes, nº 16, no Jardim Europa; e SUELY LUZIA LOPES, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG/SSP/SP nº 43.170.827-7 residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sargento João Lopes, nº 16, no

(Continua na ficha N.º)

MATRÍCULA N.º 11066

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 11066

F. 02

OFICIAL NELSON DIAS DE BARROS

(Continuação da Matrícula N.º 11.066)

Jardim Europa. O "ITBI-Causa Mortis", no valor de R\$ 136,65 foi recolhido através da guia autenticada mecanicamente sob o n.º 0194, em 22 de dezembro de 2007, na agência do Banco do Estado de São Paulo/SP. A Substituta do Oficial, [Assinatura] (Leila Maria Rebello Dias de Barros). (Protocolo 1-P/53.404, de 12 de Agosto de 2009).

AV-4/M-11.066

Cruzeiro, 27 de setembro de 2012.

Conforme consta da certidão de casamento expedida em 11 de setembro de 2012, referente ao Termo n.º 8.771 do livro n.º B-56 de registros de casamentos, às fls. 74, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - 1º Subdistrito, desta Comarca, fica averbado que conforme sentença proferida em 27 de julho de 2007, transitada em julgado em 27 de julho de 2007, extraída Autos do Processo n.º 1001/2006 do Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, foi decretada a separação judicial do casal **VALDOMIRO LOPES** e **DANIELLI CLAUDINO GONÇALVES LOPES**, voltando o cônjuge mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, **DANIELLI CLAUDINO GONÇALVES**. O Substituto do Oficial, [Assinatura] (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/60.351, de 03 de setembro de 2012).

AV-5/M-11.066

Cruzeiro, 27 de setembro de 2012.

Conforme consta da certidão de casamento expedida em 11 de setembro de 2012, referente ao Termo n.º 8.771 do livro n.º B-56 de registros de casamentos, às fls. 74, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - 1º Subdistrito, desta Comarca, fica averbado que conforme sentença proferida em 17 de dezembro de 2008, transitada em julgado em 06 de fevereiro de 2009, extraída dos Autos do Processo n.º 1027/2008 do Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, foi convertida em divórcio a separação judicial de **VALDOMIRO LOPES** e **DANIELLI CLAUDINO GONÇALVES**. O Substituto do Oficial, [Assinatura] (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/60.351, de 03 de setembro de 2012).

AV-6/M-11.066

Cruzeiro, 27 de setembro de 2012.

Conforme consta da certidão de casamento expedida em 11 de setembro de 2012, referente ao Termo n.º 189 do livro n.º B-1 de registros de casamentos, às fls. 95, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - 1º Subdistrito, desta Comarca, fica averbado que o co-proprietário **OSVALDO APARECIDO LOPES**, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MEIREANE NOEMIA DE BRITO**, filha de José Geraldo de Brito e Vicentina de Freitas Brito, passando a contraente a assinar, **MEIREANE NOEMIA DE BRITO LOPES**. O Substituto do Oficial, [Assinatura] (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/60.351, de 03 de setembro de 2012).

AV-7/M-11.066

Cruzeiro, 27 de setembro de 2012.

Conforme consta da certidão de casamento expedida em 11 de setembro de 2012, referente ao Termo n.º 13.835 do livro n.º B-79 de registros de casamentos, às fls. 31, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede - 1º Subdistrito, desta Comarca, fica averbado que o co-proprietário **RODRIGO LOPES**, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **EDNA MARIA ALVES PERES**, portadora do RG/SSP/SP n.º 33.046.875-3, e do CPF/MF n.º 283.495.758-40, passando a contraente a assinar, **EDNA MARIA ALVES PERES LOPES**. O Substituto do Oficial, [Assinatura] (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/60.351, de 03 de setembro de 2012).

R-8/M-11.066

Cruzeiro, 27 de setembro de 2012.

Conforme Formal de Partilha expedido em de 24 de maio de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca, extraído dos Autos da Ação de Inventário n.º 339/2010, dos bens deixados em face do falecimento de **SEBASTIÃO PEZARINO LOPES**, retro qualificado, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Desta Comarca, Dr. Claudionor Antonio Conti Junior, a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, com valor atribuído de R\$ 3.301,69 (três mil trezentos e um reais e sessenta e nove centavos) (Valor Venal: R\$ 3.690,09) foi dado em pagamento aos herdeiros a saber: **ELIZABETI LOPES CARVALHO**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora do

(Continua no Verso)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CRUZEIRO - ESTADO DE SÃO PAULO

RG/SSP/SP nº 27.826.405-0, e do CPF/MF nº 111.705.768-26, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCO ANTONIO GUIMARÃES CARVALHO**, brasileiro, portador do RG/SSP/SP nº 16.374.726-X, e do CPF/MF nº 106.975.418-86, residentes e domiciliados na cidade de Queluz, deste Estado, à Rua Ricardo Facca, nº 513, Centro; **JOSÉ ROBERTO LOPES**, brasileiro, autônomo, portador do RG/SSP/SP nº 16.623.981-1, e do CPF/MF nº 051.586.338-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA APARECIDA PINTO LOPES**, brasileira, autônoma, portadora do RG/SSP/SP nº 15.767.035-1, e do CPF/MF nº 049.795.068-52, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sgt. João Lopes, nº 35, no Jd. Europa; **FELIPE LUCAS SIMÕES LOPES**, brasileiro, menor púbere, solteiro, estudante, portador do RG/SSP/SP nº 40.805.470-0, e do CPF/MF nº 424.921.098-79, neste ato representado por sua genitora **LÚCIA HELENA SIMÕES**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 28.716.775-6, e do CPF/MF nº 209.909.598-13, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Walter Pires Lemos, nº 231, VL Brasil; **ANTONIO CARLOS LOPES**, brasileiro, operador de produção, portador do RG/SSP/SP nº 19.987.799, e do CPF/MF nº 071.186.118-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SUELI DE FÁTIMA LINO LOPES**, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 33.196.932-4, e do CPF/MF nº 150.166.668-14, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sgt. João Lopes, nº 05, Jd. Europa; **VALDOMIRO LOPES**, brasileiro, divorciado, ajudante geral, portador do RG/SSP/SP nº 22.100.500, e do CPF/MF nº 109.806.898-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sgto. João Lopes, nº 16, Jd. Europa; **SEBASTIÃO PEZARINI LOPES FILHO**, brasileiro, micro empresário, portador do RG/SSP/SP nº 24.556.778-1, e do CPF/MF nº 159.452.048-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CÉLIA RIBEIRO MARÇAL LOPES**, brasileira, escriturária, portadora do RG/SSP/SP nº 27.430.110-6, e do CPF/MF nº 109.688.808-43, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antônio Modesto, nº 30, Lagoa Dourada; **REGINA DE FÁTIMA LOPES PINTO**, brasileira, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 26.146.675-6, e do CPF/MF nº 159.543.738-09, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JORGE FRANCISCO PINTO**, brasileiro, metalúrgico, portador do RG/SSP/SP nº 17.859.035, e do CPF/MF nº 049.795.008-11, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Walter Pires Lemos, nº 768, VL Brasil; **OSVALDO APARECIDO LOPES**, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG/SSP/SP nº 25.679.493-5, e do CPF/MF nº 159.685.088-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MEIREANE NOEMIA DE BRITO LOPES**, brasileira, filha de José Geraldo de Brito e Vicentina de Freitas Brito, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, deste Estado, à Rua João Fonseca dos Santos, nº 59, Bl. E, apt. 304, Jd Satélite; **RODRIGO LOPES**, brasileiro, padeiro, portador do RG/SSP/SP nº 43.171.054-5, e do CPF/MF nº 301.616.518-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDNA MARIA ALVES PERES LOPES**, brasileira, portadora do RG/SSP/SP nº 33.046.875-3, e do CPF/MF nº 283.495.758-40, residentes e domiciliados nesta cidade, na Vila 5 da Rua 7, nº 62, Vl. Pontilhão; e **SUELY LUZIA LOPES**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG/SSP/SP nº 43.170.827-7, e do CPF/MF nº 327.933.948-07, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sgt. João Lopes, nº 16, Jd Europa; cabendo a cada herdeiro a **fração ideal correspondente a 1/10 (um décimo)**. O "ITCMD – "Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações", foi devidamente isento conforme documentos juntadas as fls.124 dos Autos. O Substituto do Oficial, _____ (José Carlos Ribeiro). (Protocolo 1-T/60.351, de 03 de setembro de 2012).

AV.09 – Em 16 de maio de 2017.

Ref. Prenotação 70.591, de 16 de maio de 2017.

INDISPONIBILIDADE: Procedo a presente averbação para constar que, nos autos do Processo Judicial 00002851120125150040, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Cruzeiro, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de SEBASTIÃO PEZARINI LOPES FILHO**, CPF/MF 159.452.048-89, já qualificado nesta matrícula, conforme ordem cadastrada em 15/05/2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo 201705.1515.00285567-IA-709.

Andressa Bocchini de Lima Decanini
Oficial Substituta §5.

(Continua na Ficha Nº

03

matrícula
11.066

ficha
03


04 de abril de 2023

**DA COMARCA DE CRUZEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO**

AV.10 - Em 04 de abril de 2023.
Ref. Prenotação nº 84.921, de 03 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Procedo a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00107261220165150040, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Cruzeiro (SP), foi determinada a **indisponibilidade dos bens de SEBASTIÃO PEZARINI LOPES FILHO**, CPF: 159.452.048-89; já qualificado, conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo 202303.3114.02635336-IA-909.


Bianca dos Santos Mira
Escrevente

Selo Digital: 1208573E1000AV10M1106623J

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br